



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO

Este(a) DECRETO 048/2015 foi publicado(a)
no Átrio da Câmara Municipal, no período de
28/07/2015 a 04/08/2015

TARUMÃ . 28/07/2015

Rafael da Silva Rodrigues

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 048/2015, DE 28 DE JULHO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.”

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC. 002036/026/12, acompanham expedientes: TC-000649/004/12, TC-001390/004/12, TC-021779/026/12, TC-000913/004/13, TC-000921/004/13, TC-000928/004/13, TC-000929/004/13, TC-017672/026/13, TC-017867/026/13, TC-026045/026/13, TC-026048/026/13, TC- 026049/026/13, TC-026050/026/13, TC-026054/026/13, TC-026144/026/13, TC-026145/026/13, TC-030750/026/13, TC-031900/026/13.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 28 DE JULHO DE 2015.

25.º Ano da Emancipação Política

23.º Ano da Instalação


RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA